



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 4.053, DE 17 DE MARÇO DE 2026



**APROVA A INSTRUÇÃO
NORMATIVA SCI – Nº. 001/2026,
VERSÃO 02, QUE DISPÕE SOBRE
CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS
A SEREM ADOTADOS PELAS
UNIDADES ADMINISTRATIVAS
DESTA CASA DE LEIS PARA A
INSERÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO
DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL
DA TRANSPARÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENÉCIA - ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa – SCI – 001/2026, Versão 02, que dispõe sobre critérios e procedimentos a serem adotados pelas Unidades Administrativas desta Casa de Leis para a inserção e/ou atualização das informações no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de março de 2026; 72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por VICTOR CREMASCO MENDONÇA
093.***-***-**
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
17/03/2026 14:32:58

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente